

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM PORTAS DE SEGURANÇA GIRATÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, Nº 70070.

Das Partes: BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo X ENGETRONIC SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA MIRAI LTDA.

Objetivo: - Incluir no lote 1, a porta giratórias instalada na Ag. Empresarial Campo Grande a partir de 17.10.2012;

- Incluir no lote 2, a porta giratória instalada no PAB Bededouro, a partir de 17.11.2012.

Valor: Em razão das inclusões, o valor mensal, passará para R\$ 31.747,12 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Vitória, ES, 29.11.2012.

GEACO/COSER

Protocolo 100168

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0122/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o artigo 8º, Inciso XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a pedido, GABRIEL FELIPE PENHA MERLO do cargo em comissão de Assistente de Gerência, referência JC-06.

2 – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01/12/2012.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:

Vitória, 29 de novembro de 2012.

Paulo Vieira Pinto
Presidente da JUCEES

Protocolo 100088

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS -

EDITAL Nº 04-AH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº 04-2011, publicado em 16 de novembro de 2011, pág. 20/22 do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, que trata do Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Agente Penitenciário, nos termos do item 8.2 do respectivo Edital.

2. Homologar o término dos trabalhos da Comissão de Seleção determinando à Gerência de Gestão de Pessoas dessa Secretaria que a partir desta data proceda à convocação e investigação social dos candidatos que forem convocados em casos de surgimento de vaga.

Vitória, 30 de novembro de 2012.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 99921

ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS/ES torna público que foi aplicada ao **Instituto Nacional de Administração Prisional – INAP**, CNJP: 04.972.465/0008-31, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2192, Reboças, Curitiba/PR, CEP.: 80.230-110 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do descumprimento parcial no serviço de operacionalização na Penitenciária de Segurança Máxima I – PSMA I, em Viana/ES, em razão das inadequações nas inspeções diárias nas celas e ausência de apresentação de relatório mensal desde outubro de 2011 até a data de 13 de março de 2012, segundo estabelecido no Contrato nº 012/2007, conforme Parecer nº 132/2012. Processos 56909721 e 57266883

Vitória, 12 de novembro de 2012.

André de Albuquerque Garcia
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 100023

RESUMO DO CONTRATO Nº. 038/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: WFC CONCEITO EM ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Preparação e Fornecimento de Alimentação, para os presos da Penitenciária de Segurança Média II – PSME-II, na forma de refeições transportadas.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais).

VALOR DA ETAPA DIÁRIA COM-

PLETA: R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavo).

MODALIDADE: Pregão nº. 0055/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à contar do dia subsequente ao da publicação deste resumo do Contrato no DIO/ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento: 3.3.90.30.00
Plano Interno: 6802F10105
Item de Programação: 30099
Fonte: 0101

Processo nº. 542790385

Vitória – ES, 29 de novembro de 2012.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GRACIA**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 100112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 60437529/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP/SEJUS, por nomeação na forma da Lei, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 38 § 1º e Art. 39 § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 046/94, alteradas pelo Art. 1º da Lei Complementar Estadual nº. 500, **NOTIFICA** o servidor **KLAUS PETRI CARLOS, AEVP/EFETIVO - nº funcional 3026981**, que figura como acusado no Processo nº. 60437529, por possíveis violações ao Art. 40 – II da LC 046/94, alterado pela LC 500/2009. O referido servidor fica notificado ainda para apresentar recurso de defesa, a ser entregue em dias úteis, no horário de 08h00min às 17h00min, na sede da CAEP, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, Ed. Ruralbank, 11º andar, sala 1.107, Vitória – ES, Centro, CEP 29. 010 – 900, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da notificação. O servidor será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 28 de Novembro de 2012.

FÁBIO DA SILVA CHAGAS

Presidente da Comissão
Permanente de Avaliação de
Estágio Probatório
Protocolo 99715

PORTARIA Nº 1514 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que estabelece o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75 e,

Considerando que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, nos termos do artigo 10 da

Lei Federal nº. 7210/1984;

Considerando que a assistência religiosa será garantida ao preso e ao internado conforme artigo 11, inc. VI c/c artigo 24 e §§ da Lei de Execução Penal;

Considerando que o Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional criado pela Portaria Nº 242-R de 10 de junho de 2008, publicado no D.O.E.S. de 12 de junho de 2008 já foi concluído, e

Considerando ainda que o prazo contido na Portaria Nº 242-R de junho de 2008, expirou-se:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o GRUPO DE TRABALHO INTERCONFESSIONAL DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em caráter permanente, com o objetivo de assessorar nas questões: - teológicas e pastorais de assistência religiosa, bem como recomendar ações para o melhor desempenho do atendimento religioso nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO será integrado por:

Secretaria de Estado da Justiça / SEJUS - Ana Maria Caracoche e Maria Jovelina Debona;
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - José Carlos Fiorido;
Arquidiocese de Vitória / Pastoral Carcerária - Padre Carlos Pinto Barbosa;
Igreja Assembleia de Deus Ministério Atos - Pastor Romerito Oliveira de Encarnação;
Junta de Missões Sinodal / Sinodo Central Espiritosantense da Igreja Presbiteriana do Brasil - Missionária Marta Alves Pereira Passos
Igreja Batista Monte Sião - Ibes / Vila Velha - Missionário Crísthian Tatagiba Franco;

Art.3º. A coordenação do Grupo será exercida pela representante da SEJUS, Ana Maria Caracoche e na sua ausência pela servidora Maria Jovelina Debona.

Art.4º. A SEJUS disponibilizará apoio administrativo, as instalações físicas e os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único: Fica designada a servidora Elizangela Costa Silva como responsável pelo apoio administrativo do Grupo de Trabalho Interconfessional do Sistema Prisional.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Vitória 05 de novembro de 2012

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GARCIA**

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 99953